



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-  
N Edifício Engemede, 2º  
Andar

Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 158/GR/UFES/2014**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Avaliação dos pedidos de auxílio financeiro referentes à participação de estudantes vinculados a projetos de pesquisa da UFES em eventos científicos no país e no exterior.

~~Art. 2º Designar como membros da comissão, os seguintes servidores:~~

~~I - Fernando Perobelli Ferreira, Siape: 1453609;~~

~~II - Eliane Vilma Simon Sinigoski, Siape: 1495000.~~

**(ALTERADO PELA PORTARIA Nº 1049/GR/UFES/2015)**

Art. 3º São atribuições da comissão:

I - Avaliar os pedidos de auxílio financeiro referentes à participação de estudantes vinculados a projetos de pesquisa da UFES em eventos científicos no país e no exterior;

II - Autorizar o pagamento referente à concessão do auxílio financeiro de que trata esta portaria.

Art. 4º Os empenhos para pagamento dos auxílios serão estimados e reforçados à pedido do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 5º Esta portaria está de acordo com o art. 7º da Resolução nº 3/2013-CONSUNI/CPPG.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 18 de fevereiro de 2014.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFES